



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
ASSESSORIA DO TRIBUNAL PLENO

Escala de Plantão 2020 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás - período de 26/9 a 18/12/2020 - Resoluções TRE/GO nº 193/2012 e 284/2018 e Resolução TSE nº 23.627/2020, de 13 de agosto de 2020 (Calendário Eleitoral – Eleições 2020).

Início	Término	Juiz/Desembargador	Suplente	Telefones dos Gabinetes
26/09/20 a 27/09/20		Juiz Sérgio de Abreu Cordeiro Magalhães	Juiz José Proto de Oliveira	Gab. GBJ1: 3920-4122 /(62) 98536-1235
03/10/20 a 04/10/20		Juiz José Proto de Oliveira	Juiz Alderico Rocha Santos	Gab. GBJD2: 3920-4159
10/10/20 a 12/10/20		Juiz Alderico Rocha Santos	Juiz Átila Naves Amaral	Gab. GBJF: 3920-4175
21/11/20 a 22/11/20				
17/10/20 a 18/10/20		Juiz Átila Naves Amaral	Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior	Gab. GBJD1: 3920-4153
05/12/20 a 06/12/20				
24/10/20 a 25/10/20		Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior	Desembargador Luiz Eduardo de Sousa	Gab. GBJ2: 3920-4238 e 3920-4124
08/12/20				
12/12/20 a 13/12/20				
31/10/20 a 02/11/20		Desembargador Luiz Eduardo de Sousa	Juiz Sérgio de Abreu Cordeiro Magalhães	Gab. VPCRE: 3920-4113
28/10/20		Desembargador Leandro Crispim	Desembargador Luiz Eduardo de Sousa	Gab. PRES: 3920 -4045
07/11/20 a 08/11/20				

Observações: nos termos do artigo 1º, §4º, da Resolução TRE/GO nº 284/2018, o plantão judicial para as medidas urgentes relativas às eleições ocorrerá aos sábados, domingos e feriados, sendo que, na véspera e no dia das eleições - 14/15 e 28/29 de novembro, a distribuição entre os Juízes Membros será



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
ASSESSORIA DO TRIBUNAL PLENO

igualitária. Os processos urgentes com pedido de liminar, autuados no PJe no dia útil anterior ao plantão, após as 19 h, até às 8 horas do dia útil seguinte ao plantão, serão encaminhados ao Juiz Plantonista.

Por determinação do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Desembargador Leandro Crispim, os Senhores Assistentes ou Assessores de Juízes Membros deverão indicar o ramal de telefone do Gabinete que permanecerá na função "Siga-me" durante o período eleitoral.